



**MENSAGEM Nº 31/18**

**Barueri, 12 de julho de 2018.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que cria o Programa “INCUBADORA SOCIAL”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Trata-se de iniciativa revestida de grande relevância e inegável potencial revelador de novos talentos e práticas empreendedoras.

Na atualidade, é cada vez mais comum o surgimento de técnicas e negócios oriundos desse conjunto de facilidades e estímulos denominado “incubadora social”, que em essência se destina a oferecer e assegurar todo o suporte necessário ao desenvolvimento de uma ideia que se mostra inovadora, mas somente realizável mediante apoio institucional e financeiro claramente dissociados de um interesse exclusivamente comercial.

Por meio desse programa, a Administração Municipal poderá selecionar aqueles projetos idealizados com base em modelos contemporâneos de gestão social e fundamentados em premissas organizacionais sintonizadas com a realidade atual, onde as palavras “cooperativismo” e “coletividade” ganharam indiscutível ênfase.

Nessa condição, uma vez aprovado pela Comissão nomeada para este fim específico, o projeto a ser incubado passa a contar com apoio financeiro e o monitoramento de profissionais afinados com o assunto, ficando ainda aberta a possibilidade de se buscar parceria na iniciativa privada e no Poder Público com vista ao incremento dos objetivos do Programa.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º da Lei Orgânica do Município.



SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 02  
Proc: N° 1247 / 18

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus  
Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI**